



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



REQUERIMENTO Nº 004/2026

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício da função fiscalizatória que lhes é assegurada pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** o encaminhamento de informações e cópias físicas, com documentos impressos referentes à contratação da empresa UTV FACILITIES LTDA – CNPJ nº 43.334.388/0001-70, relacionada à execução de serviços de limpeza urbana no Município, conforme segue:

1. Cópia integral, impressa e encadernada, do processo licitatório que originou a contratação da empresa, incluindo edital, anexos, propostas, atas, pareceres técnicos e jurídicos, julgamento e homologação;
2. Cópia integral do contrato administrativo firmado com a empresa, bem como de todos os termos aditivos, apostilamentos e eventuais reequilíbrios econômico-financeiros;
3. Ordens de serviço emitidas para início e execução dos serviços de limpeza urbana;
4. Relação nominal completa dos funcionários vinculados à execução do contrato no Município;
5. Função exercida por cada trabalhador alocado na prestação dos serviços;
6. Remuneração individual de cada funcionário vinculado ao contrato, incluindo salários, adicionais e encargos previstos contratualmente;
7. Escala de trabalho, jornadas e locais de atuação dos funcionários vinculados à prestação dos serviços;
8. Comprovação de vínculo empregatício ou contratual dos trabalhadores indicados;
9. Relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
10. Nome e ato de designação do fiscal e gestor do contrato;
11. Cópia de todas as notas de empenho emitidas em favor da empresa;
12. Documentos comprobatórios de liquidação das despesas;
13. Ordens bancárias e comprovantes de pagamento realizados pelo Município;
14. Notas fiscais apresentadas pela empresa referentes aos serviços executados;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



15. Planilhas de composição de custos e formação de preços apresentadas na licitação;
16. Demonstrativo da quantidade de equipes, veículos e equipamentos disponibilizados para execução dos serviços;
17. Informações sobre eventuais notificações, advertências, sanções administrativas ou ocorrências relacionadas à execução contratual;
18. Relação completa de todos os pagamentos realizados à empresa desde o início da contratação;
19. Indicação da dotação orçamentária e das fontes de recursos utilizadas para custeio dos serviços;
20. Quaisquer outros documentos pertinentes à contratação, execução e fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados pela empresa.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, permitir o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e viabilizar a adequada prestação de esclarecimentos à população acerca da contratação e execução dos serviços de limpeza urbana no Município.

Requer-se que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados em meio físico (cópias impressas) a esta Casa Legislativa, dentro do prazo legal.

Tiros, 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROBERTO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tiros

GERALDO ROBERTO MARTINS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Tiros

AVENIDA JOSÉ FERREIRA CAPETINGA, 813 – CEP 38.880-000 – TIROS – MG
FONE (34) 3853-1177 – E-MAIL: camaratiros@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



PATRÍCIA APARECIDA PESSOA
Vereadora

LAÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JÉSSICA LUIZA PESSOA LIMA
Vereadora